



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 5987/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CONCESSÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DE BARRACAS NA BAUERNFEST, FESTA DO COLONO ALEMÃO, ÀS INSTITUIÇÕES QUE HISTORICAMENTE COMPÕEM O SEGMENTO GERMÂNICO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR HINGO HAMMES, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a concessão da isenção do pagamento pela utilização de barracas na Bauernfest, Festa do Colono Alemão, às instituições que historicamente compõem o segmento germânico de Petrópolis.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente indicação é garantir a participação das instituições do segmento germânico na Bauernfest, a segunda maior festa alemã do Brasil e maior evento do Município de Petrópolis, através da concessão de isenção do pagamento pela utilização de barracas.

Como as instituições não possuem receita mensal, a utilização da barraca durante a Bauernfest é uma forma de arrecadação para que possam desenvolver as suas atividades culturais durante o ano.

Esta iniciativa é uma forma de demonstrar o reconhecimento da relevância do papel fundamental das instituições na preservação e manutenção da cultura germânica na cidade de Petrópolis.

Atualmente, estas devem comprovar a regularidade fiscal à Prefeitura para que possam utilizar as barracas na Bauernfest, através do pagamento de um valor estipulado pelo Poder Executivo. Entende-se que, devido à importância das instituições do segmento germânico para a cidade, a situação fiscal das mesmas não pode impedir que participem da segunda maior festa alemã do país, evento mais importante do Município.

Devido à necessidade de se garantir a continuidade da atuação dessas instituições que tanto contribuem culturalmente para a cidade, entendemos ser de extrema relevância o acolhimento da presente indicação legislativa.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2022



**HINGO HAMMES**  
**Vereador**